



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

RELATÓRIO DE GESTÃO DO CONTROLE INTERNO

AGOSTO DE 2018

Conforme o disposto no art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000, arts. 76 a 80 da Lei Federal 4.320/64, Lei 3.182/2016 e Lei 3.195/2016, nas instruções normativas do TCEMG nº 08/2003, nº 02/2010, nº 12/2011 e, em especial a Decisão Normativa nº 002/2016, a Coordenadoria de Controle Interno apresenta relatório sobre as atividades desempenhadas no mês de Abril de 2018, tendo atuado de forma preventiva através de orientações e recomendações.

1) DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA

O orçamento para o ano de 2018 foi aprovado através da Lei 3.235 de 30 de novembro de 2017. A Lei Orçamentária Anual contém os programas e ações previstos para o Município, cujo orçamento para o Poder Legislativo foi fixado no valor de R\$10.200.000,00 (dez milhões e duzentos mil reais), que está devidamente previsto na LDO, Lei 3.211/2017, no PPA 2018-2021, Lei 3.236/2017. Ademais, a LOA 2017-2018, Lei 3.32/2017, autoriza abertura de decreto para crédito suplementar até o limite de 40%, qual seja, R\$ 4.080.000,00 (quatro milhões e oitenta mil reais).

1.1) Suplementação por anulações

No mês de Agosto 2018 houve Decreto Suplementar por anulação de dotação (nº 12.271), para abertura de crédito suplementar no valor de R\$20.000,00, perfazendo, assim, o índice de 0,20% (zero virgula vinte por cento).

1.2) Repasse financeiro pelo executivo

Foi verificado no relatório do sistema contábil do poder executivo - ano 2017, uma receita líquida no valor de R\$153.091.117,78.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

O repasse de duodécimo consiste no percentual de 7% da receita líquida, que perfaz a quantia de R\$10.716.378,24. Contudo, conforme disposto nos arts. 29 e 29-A da Constituição da República, o repasse não pode ultrapassar o limite do orçamento para o exercício, que neste ano de 2018, com a aprovação da Lei 3.238/2017, foi firmado em R\$10.200.000,00. Este valor será dividido em duodécimo, com valor mensal de R\$850.000,00.

Verificou-se pelo balancete da receita, o repasse do executivo para o legislativo no importe de R\$850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), atendendo ao disposto no art. 29-A da Constituição da República.

Observamos que em 31/12/2017 houve saldo disponível de R\$283.248,32 e um demonstrativo de dívida fluante no valor de R\$56.786,21. **Solicita-se que seja realizado um estudo dos valores que compõe a base de cálculo do duodécimo para o exercício de 2018, considerando a nova Nota Técnica do TCEMG, expedida em 27/02/2018 e atualizada em 28/02/2018, para se verificar se o saldo disponível de R\$226.462,11 está correto.** O referido estudo deverá ser enviado a este setor para conferência.

Tendo sido realizado tal estudo, o valor disponível deverá ser devolvido ao executivo ou compensado do valor a ser recebido neste exercício.

1.3) Devolução de duodécimo

No mês de Agosto não houve devolução de duodécimo. No exercício, verificamos o total de R\$200.000,00, como transferência financeira ao executivo.

1.4) Saldo financeiro

Os saldos financeiros, conciliação bancária, as execuções orçamentárias, financeira e patrimonial foram analisadas tendo como referência o Balancete Mensal de Receitas e Despesas e o controle disponível, total de despesas por favorecido, ficando assim compostos:



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

MÊS	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS EXTRA ORÇAMENTÁRIAS	DEVOLUÇÃO DE REPASSE	SALDO CAIXA/ BANCÁRIO CONCILIADO
	Saldo anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$283.248,32
JANEIRO	R\$850.000,00	R\$85.980,47	R\$356.760,92	R\$63.340,85	0,00	R\$799.127,02
FEVEREIRO	R\$850.000,00	R\$80.045,01	R\$647.017,29	R\$97.695,34	R\$200.000,00	R\$784.459,40
MARÇO	R\$850.000,00	R\$83.564,71	R\$617.411,66	R\$55.095,35	0,00	R\$1.045.517,10
ABRIL	R\$850.000,00	R\$90.543,27	R\$689.558,03	R\$66.418,16	0,00	R\$1.230.084,18
MAIO	R\$850.000,00	R\$97.285,67	R\$722.509,63	R\$108.743,39	0,00	R\$1.346.116,83
JUNHO	R\$850.000,00	R\$91.124,44	R\$627.980,86	R\$65.826,52	0,00	R\$1.593.433,89
JULHO	R\$850.000,00	R\$91.416,23	R\$645.495,39	R\$61.809,70	0,00	R\$1.827.545,03
AGOSTO	R\$850.000,00	R\$88.388,53	R\$656.949,99	R\$58.038,58	R\$226.456,83	R\$1.824.488,16
TOTAL	R\$6.800.000,00	R\$708.348,33	R\$4.963.683,77	R\$576.967,89	R\$426.456,83	R\$1.824.488,16

2) DA GESTÃO DE PESSOAL

Verificou-se que na folha Agosto de 2018 trabalharam 74 servidores, somados os ativos e inativos, quais sejam:

- 56 servidores ativos;
- 13 agentes políticos;
- 12 servidores efetivos;
- 02 servidores com função gratificada;
- 00 servidor efetivo com licença sem remuneração;
- 09 servidores em férias;
- 39 servidores comissionados;
- 00 servidor contratados;
- 03 servidores estagiários;
- 02 servidores em licença maternidade;
- 00 servidor exonerado;
- 07 servidores inativos;
- 00 servidor inativo em função gratificada.

Os gastos com pessoal possuem o demonstrativo a seguir:

MÊS	SUBSÍDIOS	VENCIMENTO SERVIDORES CONTRATADOS E ESTAGIÁRIOS	INATIVOS	UNIMED	TOTAL
JANEIRO	R\$77.325,30	R\$199.465,19	R\$43.188,00	R\$33.675,83	R\$353.654,32
FEVEREIRO	R\$77.325,30	R\$177.708,35	R\$43.188,00	R\$31.579,95	R\$329.801,60
MARÇO	R\$77.325,30	R\$176.357,08	R\$43.188,00	R\$32.840,62	R\$329.711,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

2.1) Das Despesas Pagas A Título De Obrigações Patronais

As contribuições previdenciárias (patronal e do servidor) estão sendo recolhida tempestivamente, consoante GPS guia de recolhimento.

MÊS	INSS DESCONTADO DOS VEREADORES	INSS DESCONTADOS DOS SERVIDORES (CONTRATADOS E COMISSIONADOS)	INSS DESCONTADO DOS TERCEIROS	INSS PATRONAL DOS VEREADORES	INSS PATRONAL DOS SERVIDORES (CONTRATADOS E COMISSIONADOS)	INSS PATRONAL DE TERCEIROS	UNIMED	TOTAL
JAN	R\$8.073,39	R\$14.603,52	-	R\$21.651,08	R\$33.106,16	-	R\$33.675,83	R\$111.109,98
FEV	R\$8.073,39	R\$14.950,68	-	R\$16.238,31	R\$35.617,22	-	R\$31.579,95	R\$106.459,55
MARÇO	R\$8.073,39	R\$14.892,62	-	R\$16.238,31	R\$35.870,81	-	R\$32.840,62	R\$107.915,75
ABRIL	R\$8.073,39	R\$14.708,18	-	R\$16.238,31	R\$30.054,42	-	R\$31.948,72	R\$101.023,02
MAIO	R\$8.073,39	R\$17.222,96	-	R\$17.069,71	R\$34.706,32	-	R\$31.948,71	R\$109.021,09
JUNHO	R\$8.073,39	R\$16.161,51	-	R\$16.654,01	R\$32.924,87	-	R\$32.073,81	R\$105.887,59
JULHO	R\$8.073,39	R\$16.122,81	-	R\$16.654,01	R\$34.674,03	-	R\$32.111,02	R\$107.635,26
TOTAL	R\$56.513,73	R\$108.662,28	-	R\$120.743,74	R\$275.479,03	-	R\$226.178,66	R\$749.052,24

2.2) Atendimento a Emenda Constitucional nº 25 de janeiro 2000 (70% gastos com folha de pagamento)

Verificou-se que, de acordo com o relatório enviado pelo setor de Recursos Humanos desta Casa, o gasto com pessoal até o mês de JULHO de 2018, foi de R\$2.225.465,47, representando o percentual de 37,40% dos 70% da receita mensal até o mês de JULHO de 2018.

Importante salientar que, o valor gasto com pessoal demonstra uma gestão pessoal dentro da legalidade, consoante a Lei 101/2000, haja vista haver saldo disponível no importe de R\$1.959.534,53.

Importante mencionar a necessidade de implantação do e-social para o setor de RH, bem como a necessidade de capacitação de servidor para operar o sistema Fiscap e sua necessidade de envio de informação ao TCEMG.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Importante mencionar a necessidade de implantação do *e-social* para o setor de RH, bem como a necessidade de capacitação de servidor para operar o sistema Fiscap e sua necessidade de envio de informação ao TCEMG.

2.3) Realização de verificação na folha de pagamento

O Controle Interno está realizando conferência na folha de pagamento dos servidores. Para tanto, este órgão verificará as verbas pagas aos servidores e suas devidas regulamentações.

3) DA GESTÃO DE PATRIMÔNIO

Importante frisar a importância da manutenção de controle de entrada e saída de bens, baixas e possíveis empréstimos, para correta alimentação no sistema de controle patrimonial desta Casa.

Ademais, foi solicitado aprimoramento na comunicação e união entre os setores de Licitação/ Compras/ Diretoria e o Patrimônio para evitar que bens patrimoniáveis sejam locados sem o devido lançamento no sistema, bem como emplacamento.

Orienta-se a criação da comissão de patrimônio com membros efetivos para acompanhamento mensal e anual, mantendo assim um efetivo controle da conferência e transparência dos bens.

4) DA GESTÃO DE ALMOXARIFADO

Verificou-se pelo relatório do mês de AGOSTO de 2018 que o setor de almoxarifado possui controle de saldo anterior, entrada e saída de produtos e saldo atual dos itens em estoque, conforme legislação vigente.

Foi orientado ao setor para manter cadastro de utilização de cada item durante todo o ano para facilitar no momento das compras no ano posterior, quando do momento de troca de gestão de presidentes. Com a manutenção dos dados no sistema, em dezembro de 2018, será possível averiguar a quantidade de uso dos itens mensalmente e anualmente, evitando-se compras exageradas e desperdício.

No dia 07 de Agosto de 2018, foi realizado um levantamento do setor de almoxarifado em que contou com a participação do Controle Interno. Este levantamento tem o objetivo de uma conferência entre os produtos físicos com os produtos lançados no sistema do almoxarifado. Constatamos algumas contradições entre o Sistema e os produtos apresentados fisicamente no almoxarifado, verificou-se



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

uma necessidade de ajuste no estoque do sistema bem como no estoque físico, para que os mesmos se conciliassem.

Ademais, foi solicitado aprimoramento na comunicação entre os setores de Licitação/ Compras/ Diretoria e o Almoxarifado para evitar que bens sejam adquiridos/utilizados sem o devido lançamento no sistema. Ademais, conforme sugestão da Diretoria Administrativa orienta-se que os setores sejam unidos para melhorar a comunicação entre eles e eficácia da prestação do serviço.

5) DA GESTÃO DAS COMPRAS E LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2018 foi nomeada através da Portaria nº 001/2018 de 02 de janeiro de 2018, tendo os seguintes servidores nomeados: Rodrigo Amaral (Presidente), Henrique Maia Melilo, Talita Malta Lemos, Filipe Augusto Serra Palheiros e Paula Caroline Pego Sales Giancoti (Membros).

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio, para atuação na licitação para o exercício de 2018, foram nomeados através da Portaria nº 002/2018 de 02 de janeiro de 2018, tendo os seguintes servidores: Rodrigo Amaral (pregoeiro) e, Talita Malta Lemos, Henrique Maia Melilo, Filipe Augusto Serra Palheiros E Paula Caroline Pego Sales Giancoti (membros).

Verificou-se que, consoante art. 16 da Lei 8.883/94, as Portarias foram devidamente fixadas no mural desta Casa Legislativa.

Em análise das compras/processos licitatórios realizados no mês de AGOSTO de 2018, constata-se que as aquisições realizadas pela Câmara Municipal são planejadas com antecedência, com requisição da Diretoria Administrativa, orçamentos de no mínimo três empresas e demais atos ulteriores, devidamente fundamentados conforme determinação legal.

Ademais, os processos licitatórios são autuados, numerados, protocolados e analisados, mediante parecer, pela Controladoria Interna, evitando-se assim, erros e inconsistências. Além disso, todos os atos concernentes aos processos licitatórios são devidamente divulgados no portal da transparência, através do *link*: www.itabirito.mg.leg.br.

Constata-se que todas as compras realizadas por esta Casa atendem aos princípios norteadores da administração pública, bem como da Lei 8.666/93.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

No mês de AGOSTO de 2018 foram realizados processos licitatórios, com as seguintes contratações:

- Contratação de pessoa Jurídica para fornecimento e instalação de mesas e cadeiras para atender ao Centro de Atendimento ao Cidadão (CAC) – Processo Licitatório nº015/2018.

Favorecidos:

-Santa Helena Móveis Para Escritório LTDA - ME, CNPJ 04.160.295/0001-14 – Valor total de: R\$1.088,00;

-Achei Indústria de Móveis Para Escritório LTDA- ME, CNPJ 08.221.047/001-97 – Valor total de: R\$10.251,00;

- Dario Humberto de Melo Castro – EPP, CNPJ:71.181.184/0001-81.

Recomenda-se que seja dada continuidade a manutenção das cláusulas contratuais restritivas para pagamento de notas fiscais (certidões negativas no âmbito federal, estadual, municipal, INSS, FGTS e Trabalhista), haja vista haver a necessidade de regularidade e legalidade fiscal do contratante junto aos órgãos públicos.

6) DA GESTÃO DA TESOUREARIA E CONTABILIDADE

Os pagamentos são realizados pelo setor de Tesouraria e Contabilidade mediante cheques ou ordens de pagamento. Verifica-se que os cheques são emitidos com cópias e nominais, existindo, ainda, controle dos cheques emitidos, cancelados e arquivados. **Orienta-se que os pagamentos sejam realizados mediante ordem bancária e não em cheque, como vem ocorrendo, haja vista que a movimentação bancária traz maior transparência aos atos praticados.**

Constatou-se, também, que antes da realização do pagamento dos empenhos, é feita a conferência da liquidação e da autorização para pagamento. Ademais, os registros contábeis são efetuados tempestivamente.

Todos os documentos são arquivados em separado, consoante a IN nº 08/2003 do TCEMG.

Todos os empenhos do mês de AGOSTO de 2018 foram analisados separadamente, de modo que apontamos as seguintes observações:

- Sugere-se atualização nos termos e anexos da Resolução que autoriza, conjuntamente com o Departamento Jurídico, as diárias de viagens para que os relatórios sejam mais sucintos e objetivos;



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Foi encerrada conta de nº01114-3 agência 3108 em nome da Câmara Municipal de Itabirito CNPJ 18.366.963/0001-79, no dia 02 de Agosto de 2018. Valor de R\$2,70 existente na conta foi devidamente transferido para conta de nº58-4 agência 0120 operação 06.

7) DO CONTROLE DO USO DA MÁQUINA REPROGRÁFICA

Esta Casa Legislativa mantém controle do uso da máquina reprográfica, mediante contagem de impressões. O relatório de uso máquina é enviado mensalmente para a Controladoria Interna. Estes relatórios são de extrema importância para o controle do uso, com o objetivo primordial de evitar desperdício.

Verifica-se que em Agosto de 2018, as cópias retiradas respeitaram o limite da franquia equivalente a 10.000 cópias, ademais houve uma redução de 1.205 (um mil duzentos e cinco) cópias em relação ao mês anterior, deixando claro resultado dos constantes avisos em relação a economia de papel e toner.

8) DO CONTROLE DO USO TELEFÔNICO

Esta Casa Legislativa mantém controle do uso do telefone, mediante controle de ramais, porem, no mês de Agosto/2018, não foi possível registrar a tarifação SOMA da Câmara Municipal de Itabirito. A partir de uma visita ocorrida no dia 26/09/2018, para identificar o problema da perda de registro no tarifador, os técnicos constataram que o programa não recebeu os registros da central por 2 motivos. O cabo CAT 5E que liga a central de PABX ao Swicht principal da Câmara, possa ter sido desligada sem querer, o que faz com que perca a conexão com a central e o software não receba as informações, a outra possibilidade é que a porta de dados do computador que está o tarifador tenha travado, desta forma o software não recebe as informações. Após visita da empresa WCL TELECOM E REDES LTDA, foram realizadas as orientações para que o problema não volte a ocorrer.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

9) DO CONTROLE DA FROTA

O setor de almoxarifado também realiza a função de controlar a frota de veículo desta Casa, FIAT SIENA 1.6, placa OWQ-0965, ano 2013/2014 de cor Prata Bari. Atualmente, existe somente um carro destinado para o uso do poder legislativo.

O controle do uso do carro é realizado mediante preenchimento de planilha, aonde é relatada a rota a ser percorrida, horário de saída e chegada, kilometragem, servidor que autorizou o uso do carro, valor do abastecimento e quantidade de litros de gasolina fornecidos.

Este é o parecer, sob censura.

Itabirito, MG, em 02 de Outubro de 2018.

Sandra Obadovski Freitas Andrade Sousa
Controladora de Controle Interno

Wesley Henrique Pereira
Assessor de Controle Interno